



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Nesse momento, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de agosto do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1º de agosto do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse com a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 28/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, que “Altera a Lei Complementar nº 26, de 17 de novembro de 2010, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 35/2017**, de autoria do Vereador José Luiz Vial, que “Dispõe Sobre as Obrigações que Mencionam Normas Relativas aos Serviços de Entrega em Domicílio de Restaurantes, Lanchonetes, Pizzarias e Estabelecimentos Similares Situados no Município e dá Outras Providências”; **Mensagem nº 29/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 39/2017, que “Cria a Gratificação por Desempenho-PMAQ/AB e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 40/2017**, de autoria do Vereador Antônio Lopes e Outros, que “Acrescenta o Art. 109-A à Municipal nº 2.456/2014, de 24 de junho de 2014 e dá Outras Providências”; **Moção nº 4/2017**, de autoria do Vereador Leandro César Valbusa Bragato, que Apresenta Votos de Aplausos à UNESCO pelos 50 anos de Existência e Efetiva Atuação Comemorados em 14 de julho de 2017; **Indicações nº 222 a 243/2017** de autoria dos Senhores Vereadores Antônio Lopes, Tiago Rocha, Getúlio Andrade Loureiro, Leandro Valbusa Bragato, João Teixeira Soares, Delizete Baptista Pinheiro e Braz Monferdini, que através das quais, solicitam providências ao Executivo Municipal; **Ofício nº 477/2017**, do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que encaminha aos Senhores Vereadores, a demonstração contábil do Poder Legislativo alusiva ao mês de julho de 2017; **Ofício nº 41/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 17 de agosto do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 33/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais necessários



nas diversas oficinas e cursos de pintura dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS; **Ofício nº 42/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 18 de agosto do ano em curso, às 8h (oito horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 44/2017, cujo objeto é a constituição de Ata de Registro de Preços, de serviços de hospedagem no perímetro urbano de São Gabriel da Palha, para atender aos variados eventos realizados pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, por um prazo de 12 (doze) meses; **Ofício nº 43/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 22 de agosto do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 45/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro destinados à veículos da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 (doze) meses; **Ofício nº 44/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 23 de agosto do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 37/2017, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar devidamente instalados, para suprir as necessidades de climatização de ambientes do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ofício nº 45/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 24 de agosto do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 48/2017, cujo objeto é a aquisição de uniformes que serão fornecidos aos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha; **Ofício nº 46/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 25 de agosto do ano em curso, às 8h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 47/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel - Assistência aos Idosos - Asilo; **Ofício nº 47/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 29 de agosto do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 49/2017, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para atender ao Posto de Identificação com sede no Posto da Polícia Civil, nesta cidade; **Ofício nº 48/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 30 de agosto do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 39/2017, cujo objeto é a constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (alimentício e limpeza), para atendimento das necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha, pelo período de 12 (doze) meses; **Ofício nº 49/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 31 de agosto do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 35/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de



papelaria necessários ao Programa do Bolsa Família, Cadastro Único e atendimento à estudantes que compõem famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do Município de São Gabriel da Palha-ES; **Ofício nº 50/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 1º de setembro do ano em curso, às 8h (oito horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 50/2017, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para as crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Institucional Abrigo Luz, que estudam em escolas municipais da cidade de São Gabriel da Palha; ; **Ofício nº 140/2017**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha, que encaminha os balancetes de receita e despesa do referido Instituto, bem como, relação de despesas pagas, referente ao mês de julho de 2017; **Comunicado nº CM076652/2017**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL, emitido em 02/06/2017, no valor de R\$ 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLA, emitido em 02/06/2017, no valor de R\$ 7.409,40 (sete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE, emitido em 02/06/2017, no valor de R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO MÉDIO, emitido em 02/06/2017, no valor de R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE, emitido em 02/06/2017, no valor de R\$ 11.277,80 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL, emitido em 04/07/2017, no valor de R\$ 26.100,00 (vinte seis mil e cem reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa de Assistência Farmacêutica Básica (parcelas), parcela 7 de 12/2017, no valor de R\$ 13.712,20 (treze mil, setecentos e doze reais e vinte centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Agentes Comunitários de Saúde, parcela 6 de 12/2017, no valor de R\$ 55.770,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Assistência Financeira Complementar-95 por cento, parcela 6 de 12/2017, no valor de R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS-5 por cento, parcela 6 de 12/2017, no valor de R\$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa PAB-FIXO, parcela 7 de 12/2017, no valor



de R\$ 70.752,50 (setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMAQ (RAB-PMQA-SM), parcela 6 de 12/2017, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Saúde Bucal-SB, parcela 6 de 12/2017, no valor de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Saúde da Família-SF, parcela 6 de 12/2017, no valor de R\$ 30.260,00 (trinta mil, duzentos e sessenta reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, parcela 7 de 12/2017, no valor de R\$ 154.820,90 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Assistência Financeira Complementar-ACE-95 por cento, parcela 6 de 12/2017, no valor de R\$ 9.633,00 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) Parcela, parcela 6 de 12/2017, no valor de R\$ 7.416,97 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA (Parcela), parcela 5 de 12/2017, no valor de R\$ 365,09 (trezentos e sessenta e cinco reais e nove centavos); **Telegrama do Fundo Nacional de Saúde**, que comunica liberação de recursos para o Município de São Gabriel da Palha, para o Programa Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS (Parcela), parcela 5 de 12/2017, no valor de R\$ 1.477,81 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). Continuando, e pelo fato dos munícipes inscritos, não se fazerem presentes para a Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos e concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membros da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Médicas Cubanas, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, Agentes de Saúde, ex-Vereadores e demais presentes. Seguindo, conclamou o Senhor Presidente, pelo conhecimento do mesmo, a ajudar, pois tem recebido muitas reclamações de falta de medicamentos na farmácia municipal, e, também medicamentos especiais. Nesse momento, agradeceu ao Senhor Lauro Bragato, que intercedeu junto ao Deputado Federal Paulo Foletto e esse, enviou recursos para o município no montante de setecentos mil reais, para calçamento e saneamento. Continuando, reiterou que trabalha para o povo, e esses recursos ajudarão



a saúde, mesmo que indiretamente. A seguir, reiterou que continuará a buscar recursos juntos aos Deputados, pois entende que tem que trabalhar para a população, pois todo conhecem sua origem. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Tiago Rocha**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membros da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Médicas Cubanas, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, Agentes de Saúde, ex-Vereadores e demais presentes. Seguindo, o Vereador prestou conta de seus primeiros seis meses de mandato e, disse também, que esteve na cidade de Curitiba, aonde buscou conhecimento sobre o SUS e, o que poderá aplicar aqui em São Gabriel da Palha. Nesse momento, falou sobre um munícipe internado e que teve que pagar por três dias de internação e esse acabou sendo enviado para o SUS, na cidade de Colatina. Continuando, disse que buscou informações junto ao Secretário Municipal de Saúde, que disse-lhe que o referido paciente internou particular. Dando seguimento, reiterou que se o paciente não tem condições de ser internado, que seja encaminhado. A seguir, disse que ainda em Curitiba, teve condições de assistir uma audiência com o Juiz Sérgio Moro. Finalizando, agradeceu a atenção dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador José Luiz Vial**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membros da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Médicas Cubanas, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, Agentes de Saúde, ex-Vereadores e demais presentes. Continuando, agradeceu à Senhora Prefeita Municipal por ter atendido os pedidos de suas indicações, quando destacou a aquisição por parte do Poder Executivo, de uma nova torre de transmissão de sinal de TV para o Município, com sinal digital, que em muito ajudará a manter informados, nossos municípios. Dando seguimento, disse também, que solicitou também a recuperação de áreas esportivas nos Bairros Santa Helena e São Sebastião, e, das dificuldades espera essa ação, pois nos locais eram desenvolvidos projetos com crianças. A seguir, disse também que todos os presentes e não presentes, puderam observar as boas indicações apresentadas pelos Vereadores na presente Sessão e reiterou que todos devem participar para tomarem conhecimento dos trabalhos dos Vereadores. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Getúlio Andrade Loureiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membros da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Médicas Cubanas, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, Agentes de Saúde, ex-Vereadores e demais presentes. Dando seguimento, disse que tem procurado trabalhar, indo além de fiscalizar, tem feito visitas, indicações, apresentado projetos e, tem ido à Prefeitura Municipal, cobrado e, na oportunidade, disse que no dia 16 do mês em curso, a Senhora Prefeita Municipal estará depositando os vencimentos daqueles servidores que tiveram vencimentos retidos, e, no primeiro lote, receberão os servidores efetivos. Continuando, falou sobre o Instituto de Previdência, pois a Senhora





Prefeita Municipal, parcelou junto ao Ministério Público, uma dívida no valor de seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil reais, que foi parcelada em sessenta vezes, e, duas parcelas já foram pagas. A seguir, lembrou que a emenda citada pelo colega Vereador Levi Alves Pinheiro, chegará aos cofres municipais, porque a certidão previdenciária, está em dia. Dando seguimento, disse ter uma boa notícia com relação ao centro de reabilitação, pois esse funcionará no antigo PA e, portanto, não haverá pagamento de aluguel. Seguindo, disse que já está estudo por parte do engenheiro do Município, a instalação de um PSF no local aonde hoje, funciona a moradia do Juiz e, o Secretário de Saúde instalará ponto eletrônico para que os profissionais do centro de reabilitação possam trabalhar até mais tarde, assim receberão hora extra e a fila de espera diminuirá. Dando prosseguimento, disse que faz parte da Comissão que está estudando o Plano Municipal de Educação, e apresentou indicação para presença dos alunos nas escolas, por reconhecimento facial e, que em breve, pelo menos uma escola municipal, usará esse método. Continuando, parabenizou o Senhor Vice-Prefeito que assumiu a Secretaria Municipal de Obras, que já está mapeando as ruas com buracos, para serem consertados. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Leandro César Valbusa Bragato**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membros da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Médicas Cubanas, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, Agentes de Saúde, ex-Vereadores e demais presentes. Dando continuidade, falou sobre a atividade do CRAS que aconteceu no Bairro Boa Vista ,que foi um sucesso. Seguindo, parabenizou a Senhora Prefeita Municipal e a Deputada Raquel Lessa, pela luta de ambas na busca de melhorias para o Município. Continuando, parabenizou também a Senhora Prefeita Municipal, pelo atendimento igualitário a todos. Nesse momento, defendeu o fechamento da galeria para que não tenha trânsito de veículos sobre a mesma, ouvindo-se todos os envolvidos, a questão do estacionamento resolvida e, que projetos gastronômicos sejam instalados no local. Prosseguindo, falou sobre o reajuste das diárias dos servidores do Poder Executivo e, espera que providências sejam tomadas. A seguir, falou sobre o calendário cultural do Município e, solicitou ao Poder Executivo Municipal, que agilize ações para melhorar a cultura no Município. Finalizando, solicitou cada mais união entre os colegas Vereadores, para atenderem as demandas da população e, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Getúlio Andrade Loureio, que assumisse os trabalhos da Mesa para fazer uso da Tribuna. Ao assumir os trabalhos o Presidente em Exercício concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membros da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Médicas Cubanas, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, Agentes de Saúde, ex-Vereadores e demais presentes. Prosseguindo, agradeceu às médicas cubanas, por terem vindo para o Brasil, especialmente São



Gabriel da Palha, deixando suas famílias na Ilha, para cuidar dos gabrielenses. A seguir, fez um cumprimento especial à todas agentes de saúde presentes ao Plenário e falou sobre o projeto de lei que concede gratificação às mesmas, mediante cumprimento de metas. Nesse momento, disse que a matéria após análise das Comissões Permanentes, seria colocada em votação e seria aprovada, e, no dia seguinte, irá para Sanção da Senhora Prefeita Municipal, pois é esse o papel dos Vereadores. Dando continuidade, falou sobre a farmácia do município, pois foi enviada solicitação à Senhora Prefeita Municipal, para que essa funcione das sete horas às dezenove horas, e a solicitação foi acatada e, parabenizou a Senhora Prefeita Municipal pela atitude. Continuando, falando diretamente para o colega Vereador Levi Alves Pinheiro, disse-lhe que averiguará o que está acontecendo na farmácia do Município. Nesse momento, o Orador concedeu um aparte ao colega Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que disse que há medicamentos devido o fracasso da licitação, não puderam ainda serem adquiridos e, agradeu o aparte. Retomando a palavra, o Orador concedeu aparte ao Vereador Levi Alves Pinheiro, que disse que é a população que está reclamando das faltas. Retomando a palavra, o Orador agradeceu as palavras do Orador aparteante e, finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, retomando a direção dos trabalhos e não havendo mais Oradores Inscritos na presente Sessão, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, por quinze minutos, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Seguindo, e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 8/2017**, assinado por três Vereadores, que de acordo com o Regimento Interno, solicitam a dispensas de interstícios regulamentares, para tramitação do Projeto de Lei nº 39/2017, que após ser votado, foi aprovado por unanimidade. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 39/2017**, que “Cria a Gratificação por Desempenho - PMAQ-AB - e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 9/2017**, assinado por três Vereadores, que de acordo com o Regimento Interno, solicitam a dispensas de interstícios regulamentares, para tramitação do Projeto de Lei nº 40/2017, que após ser votado, foi aprovado por oito votos favoráveis e quatro contrários. **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 40/2017**, que “Acrescenta o art. 109-A à Lei Municipal nº 2.456/2014, de junho de 2014 e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por oito votos favoráveis e quatro contrários. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 4/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera Lei Complementar nº 26, de 17 de novembro de 2010, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2017**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que “Autoriza a Redução de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU aos Proprietários de Imóveis Residenciais e Não Residenciais que Adotem Medidas que



Estimulem a Proteção, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, denominado 'IPTU Verde'". Nesse momento, o Vereador Adelino Pinaffo Júnior, apresentou Requerimento com Pedido de Vistas, que foi aprovado. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2017**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que "Dispõe Sobre o Aprimoramento do Controle Social na Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável, no Âmbito do Município de São Gabriel da Palha", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 29/2017**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que "Dispõe Sobre a Adequação das Instalações dos Prédios e Iluminação Pública Municipal e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas nem votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou todos os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 29 de agosto do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quinze de agosto de dois mil e dezessete.